



CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO FUNDO

Site: www.camarapf.mg.gov.br

RESOLUÇÃO Nº. 260 DE 05 DE MARÇO DE 2026

“Aprova as Contas prestadas pelo Executivo relativas ao exercício de 2024, em consonância com o Parecer Prévio do TCE/MG”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO FUNDO, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art.1º. Em consonância com o Parecer Prévio exarado pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais no âmbito do processo eletrônico nº 1188899 e com o parecer exarado pela Comissão Especial nomeada por intermédio do Decreto Legislativo nº 003, de 09 de janeiro de 2026, ficam aprovadas as contas prestadas pelo Poder Executivo Municipal relativas ao exercício financeiro de 2024, sob gestão do Prefeito Rosiel de Lima.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nilson José da Silva
Presidente da Câmara de Poço Fundo